UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

EDITAL nº 26/2015

INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE (01) UMA BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de classificação de candidatas(os) para concessão de 01 (uma) bolsa de mestrado do PPGL em 2015, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Requisitos das(os) candidatas(os):

1.1 Poderão candidatar-se, mediante inscrição, discentes do Programa, matriculadas(os) como alunas(os) regulares, **ingressantes no ano de 2015**, que:

- Dedicarem-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação, cumprindo 40 horas semanais no programa;
- Não tenham vínculo empregatício;
- Estejam liberadas(os) das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, quando possuírem vínculo empregatício;

1.2 Não poderão se candidatar as(o)s candidatas(os) que:

- Encontrarem-se aposentadas (os) ou em situação equiparada;
- Carecerem, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- Acumularem a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPq e/ou Fundação Araucária, ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto nos casos de tutores bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil, amparados pela Portaria conjunta CAPES/CNPQ, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe o seguinte: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular”.

2. Se contemplado com bolsa, o bolsista deverá, no período de duração da bolsa:

- Comprovar ótimo desempenho acadêmico, por meio da apresentação de documento comprobatório de encaminhamento de um (01) artigo durante o período de bolsa a uma Revista Científica classificada no Qualis /Capes;
- Comprovar a apresentação de dois (02) trabalhos (um por ano letivo) em eventos importantes para a área de conhecimento do programa, ou indicados pela (o) professora(or)-orientadora (or);
- Realizar estágio de docência.

Parágrafo único: A manutenção da bolsa fica condicionada ao cumprimento das exigências do item 2 deste edital, sendo avaliada semestralmente por meio de relatório comprovando a produção exigida.

3. Procedimentos para inscrição:

A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Período, local e horários para as inscrições:

4.1 Período: de 28 a 30 de setembro de 2015.

4.2 Local: as inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, sala 115, Bloco B do Campus Central da UEPG, de 28 a 30 de setembro de 2015, das 08h30min às 12h, pessoalmente ou por procurador (a) legalmente documentado(a) para o fim específico;

4.3 Não serão aceitas inscrições por fax ou por e-mail.

5. Documentos necessários à inscrição:

5.1 *Curriculum Vitae* atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/) devidamente comprovado, com as atividades de produção relativas somente a 2012/2013/2014 e primeiro semestre de 2015;

6. Critério de classificação

6.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com:

a) A produção científica descrita em seu Currículo *Vitae* (modelo Lattes/CNPq), conforme a tabela do **Anexo 1**.

7. Validade do Edital: este edital, bem como a classificação dele derivada são válidos apenas para a bolsa a que se refere o título do presente.

8. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem), **até 06 de outubro de 2015 à tarde.**

Obs: O aluno contemplado, deverá entregar a documentação para cadastro da bolsa (ficha da Capes preenchida), conta corrente do Banco do Brasil e Termo de compromisso até o dia 10/10/2015 das 8h30min às 12h na

9. Cronograma

O processo de classificação obedecerá ao cronograma a seguir:

28 a 30 de setembro	Período de inscrições
Até dia 06 de outubro	Resultado final à tarde

10. Publicação do resultado:

O Programa divulgará em edital todas as informações referentes ao processo classificatório. Os editais serão disponibilizados na página do Programa (www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem). Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*. **A classificação da(o) candidata(o) neste processo não garante que a(o) aluna(o) será contemplado com a bolsa. O recebimento da bolsa está condicionado à concessão de financiamento por órgãos de fomento.**

11. Casos omissos:

Durante a realização do processo de classificação, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

12. Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade
Praça Santos Andrade, s/nº 1
Sala 115, Bloco B
84030-900 – Ponta Grossa – PR
Tel. (42) 3220-3321
E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 23 de setembro de 2015.

Prof.ª Dr.ª Ione da Silva Jovino

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade/UEPG

ANEXO 01
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES:

Discriminação da produção científica dos três (03) últimos anos 2012/2013/2014			
1. **TITULAÇÃO ACADÊMICA** **Especialização na área: 1,0**	**CÁLCULO DE PONTOS** **1 X 1,0 = 1,0**	**Limite** **1,0**	**Pontos**
SUBTOTAL			**1,00**
2. ATIVIDADES DE ENSINO (NO TRIÊNIO) **Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,0**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
2.1 Atividades de ensino – ensino básico e superior	n º de anos =... x 1,25 =...		
2.2 Atividades de ensino – cursos de idioma	n º de anos =... x 0,50 =...		
SUBTOTAL			
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS **Pontuação cumulativa**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
3.1 Participação na execução de projetos de extensão, de pesquisa, ensino ou integrados na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano) 3.2 Participação em grupos de estudo na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano) 3.3 Realização de palestras, oficinas, workshop e afins como ministrante	n º de participações =... x 0,3 =... n º de participações =... x 0,1 n º de participações =... x 0,1		
3.4 Livro(s) publicado(s) na área com corpo editorial 3.5 Capítulo(s) de livro publicado(s) na área com corpo editorial	n º de livros x 3 =... n º de capítulos =... x 1,5 =...		
3.6 Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s)	n º de artigos =... x 1,5 =...		
3.7 Artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (máximo 3 por ano)	n º de artigos =... x 0,5 =...		
3.8 Apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster com publicação de resumo (máximo 3 por ano)	n º de trabalhos =... x 0,2 =...		
3.9 Aceite* de trabalho para apresentação na forma de comunicação oral ou pôster (ano de 2015/2016)	n º de trabalhos =... x 0,2 =...		
SUBTOTAL			

- Trabalhos aceitos, mas ainda não apresentados.